



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
083/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ –
PA E A EMPRESA MAIS BRASIL
CONSTRUTORA EIRELI.**

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, nº. 1060, CEP: 68.790-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171.699/0001-76, representada neste ato pelo prefeito, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, prefeito municipal de Santa Izabel do Pará/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.410.562-53, portador da Carteira de Identidade nº 6.584 OAB/PA, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº372/2021, com sede na Avenida da República, nº 1613, Triângulo, Santa Izabel do Pará /PA, CEP: 68.790-000, representada por sua Secretária, Srª **CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 684.918.082-72, e portadora da Carteira de Identidade nº 3076073 SSP/PA, residente em Santa Izabel do Pará /PA, CEP: 68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E DESPORTOS**, representada pelo Prefeito Municipal, acima já identificado, **SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº372/2021, inscrita no CNPJ:05.171.699/0001-76, com sede na Rua Dr. José Mata Bacelar, s/nº, Divinéia, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68790-000, neste ato representado pelo Sr. **WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, ordenador de despesas, conforme Decreto nº58 de 28 de julho de 2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 774.192.942-91 portador da Carteira de Identidade nº3814256, PC/PA, residente e domiciliado sito à Travessa Benjamim Constant, nº 1487, Centro, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 17.664.975/0001-55, com sede na cidade de Santa Izabel do Pará/PA, representada neste ato por sua Secretária, Srª **ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 254.272.372-91 e portadora da Carteira de Identidade nº 1408860 PC/PA, residente e domiciliada na Tv. Irmãos Santana, Bairro Aratanha, nº 1241, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob nº34.021.999/0001-77, representada por seu Secretário, Sr. **JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT**, brasileiro, Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 430.404.892-91, portador da Carteira de Identidade nº 2264111, residente e domiciliado na Avenida Conselheiro Furtado, nº 3520, bairro: São Brás, Belém-PA, CEP: 66073-160, **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº372/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 05.171699/0001-76, representado pelo seu secretário, Sr. **ANTONIO RICARDO AMARAL HOLANDA**, brasileiro, casado, Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.645.542-49, residente e domiciliado na Praça Getúlio Vargas, 1064, Centro, Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, nos termos da Lei Complementar Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

nº372/2021, representado pelo seu secretário, Sr. **RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANCA**, brasileiro, casado, Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.243.172-00 e portador da Carteira de Identidade Nº18328 PM/PA, residente e domiciliado na Rua Miguel Carmona, nº963, Nova Brasília, Santa Izabel do Pará/PA, CEP: 68.790-000, aqui denominados de **CONTRATANTES** e a **MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº26.916.786/0001-85, estabelecida na Passagem Olinto Meira, nº55, Guanabara, Ananindeua/PA, CEP:67010-210, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei 8.666/93, vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1524/2021**, oriundo da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 083/2021, cujo o objeto é a **“EXECUÇÃO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, JARDINS GINÁSIOS, CEMITÉRIOS, ORLAS JARDINS, GINÁSIOS, QUADRAS DE ESPORTE, ENTRE OUTROS, PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”**. firmado entre as partes em 01.09.2021, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **01.09.2022 a 01.09.2023**, conforme previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA-DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA** do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3. Adita-se com o mesmo valor pactuado originariamente, ou seja, **R\$ 1.564.384,92 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, pelo período indicado na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. A despesa com a execução do objeto deste termo ocorrerá a conta das Dotações Orçamentárias consignadas abaixo:

GAB/SEC: SEGUE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022.

UO: 0301 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PT:04 122 002 2.001 Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UO: 1101 SECRETARIA INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEINFRA)

PT 04 122 000 2 2.140- Manutenção das Funções da SEINFRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

PT 26 782 0003 1.146 Construção e Recuperação de Pontes

PT 15 451 0003 1.144 Construção, Recuperação, Revitalização, Manutenção de Praças.

PT 15 451 0003 1.143 Conservação, Construção, Ampliação e Reforma do Patrimônio Público Municipal

UO: 0701 SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO (SECULTD)

PT: 131 220 002 2.107 Manutenção das Funções da Sec. de Cultura, Turismo e Desporto.

UO: 0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E AGRONEGÓCIO (SEMPAG)

PT 20 122 0002 2.117 Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Agricultura

PT20 122 0002 2.124 Manutenção e Gestão de Feiras e Mercados

UO: 1013 SEC. MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL (SEMDS)

PT: 04 122 0002 2.127 Manutenção das Funções da Secretaria Municipal de Defesa Social

UO: 0601 SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SEMTEPS)

PT 0812200022.034 Manutenção das Funções da SETEMPS

PT 0824400162.039 Manutenção e Ampliação do Serviço de Proteção Integral a Família-PAI F CRAS

PT 0824400162.040 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos-SCFV-CRAS

PT 0824400162.043 Manutenção do Cadastro Único para Prog.Sociais-Programa Bolsa Família

PT 0824400172.046 Serviço de Proteção Atendimento Especial a Famílias e Indivíduo-PAEF I-CREAS

PT 04 122 0002 1.037 Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atendimento

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6. As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Izabel do Pará - PA, 29 de agosto de 2022.

EVANDRO BARROS WATANABE
PREFEITO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

WESLEY DENISON FERNANDES DE SOUSA
SECRETARIA INTEGRADA DE INF., OBRAS,
URB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

ADRIA LÚCIA TAVARES DA TRINDADE
SECRET. MUN. DE TRAB. E PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANTONIO RICARDO AMARAL HOLANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E
AGRONEGÓCIO

RAIMUNDO ROBERTO SANTOS FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATADA